



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 595 / 2024

Data 07/08/2024

Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

LIDO

Responsável: Vereador(a) Carlos Henrique Olindo EM 13/08/2024

13/08/2024
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias à Sra. Elaine Além Brito, Secretária Municipal de Saúde Pública e Sr. Marcio Marquetti, Secretário Municipal de Educação e da seguinte solicitação:

Que seja formada uma força tarefa conjunta entre as secretarias municipais para a realização de exames de optometria em todas as crianças da rede pública de ensino como também, de todas as creches do município de Sidrolândia/MS.

JUSTIFICATIVA

O exame de Optometria é o campo da saúde dedicado ao cuidado dos olhos, especializado na identificação de problemas de visão por meio de exames e testes de acuidade visual e refração afim de identificar problemas como astigmatismo, miopia, hipermetropia, utilizando-se apenas de métodos não invasivos, para que possa prescrever óculos de correção de grau.

Nesses termos, a presente indicação visa antecipar os cuidados necessários com possíveis problemas que podem surgir em nossas crianças com relação à visão até mesmo por que, quando nos antecipamos nos cuidados, melhor é a solução encontrada.

Plenário das Sessões, 07 de Agosto de 2024

Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB



DOI: 1723022548